



TCE EM PAUTA

ANO XIX - Nº 101

NATAL/RN

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015

FALE, CRITIQUE E PARTICIPE. OUVIDORIA DO TCE: 0800-281-1935

 @TCE_RN



GESTÃO POR RESULTADOS

PRESIDENTE DO TCE, CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON, DEFINE PRIORIDADES PARA O BIÊNIO 2015/2016 E APRESENTA EQUIPE DE TRABALHO

PÁGINAS 4, 5, 6 E 7



ATOS 1

A mão do TCE pesará mais forte para os gestores que praticarem infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. O conselheiro presidente Carlos Thompson baixou portaria fixando em R\$ 11.658,70 o valor máximo da multa para os infratores. A medida foi autorizada por meio da Portaria nº 007/2015-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico de 17 de Janeiro de 2015. A sanção está prevista no art. 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012.

SUBSÍDIOS

O pagamento dos subsídios do presidente e demais vereadores da Câmara Municipal deve obedecer ao princípio da anterioridade e ao limite de 5% da receita municipal, como determina o artigo 29, incisos V e VII, da Constituição Federal. Portanto, constatada a inobservância a essa regra, “não restam dúvidas de que os valores recebidos a mais estão sujeitos à devolução ao erário, porquanto, representam danos”, votou o conselheiro Tarcísio Costa, na Segunda Câmara de Contas.

CAPACITAÇÃO

A dica vai para os servidores públicos estaduais e municipais. A Escola de Governo e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) oferecem cursos online de extensão e atualização voltados para servidores de nível superior. As aulas, que são realizadas com tutoria, ocorrerão de 23 de fevereiro a 8 de maio. As inscrições seguem até o dia 8 de fevereiro. Além dessa oportunidade, haverá outras três ofertas ao longo de 2015 e 2016, durante o período de vigência do Programa.

OS CURSOS

Controladoria; BalancedScoreCard (BSC); Direito Tributário; Direito Administrativo; Licitações e Contratos Administrativos; Gestão da Qualidade em Serviços; Gestão do Conhecimento; Marketing de Relacionamento; Competências Gerenciais; Gestão de Pessoas; Gestão por Competências; Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; Estado, Governo e Administração Pública no Brasil; Gestão de Contratos, Convênios e Ajustes; Gestão do Serviço Público; Responsabilidade Fiscal na Gestão Pública; Políticas de Segurança e Segurança Hospitalar. Os interessados devem se inscrever, exclusivamente, por meio do site <http://sv.www5.fgv.br/fgvonline/egm>. Informações pelo telefone (84) 3232-1699, da EGRN.

RETRATOS DA HISTÓRIA

O Memorial da Assembleia Legislativa do RN, no 3º andar do Palácio José Augusto, Praça 7 de Setembro, é um passeio pela história política do Estado. Capitanado pela jornalista Bernadete Lago, seridoense que fez um trabalho de pesquisa, catalogação, curadoria e organização, o Memorial é um conjunto precioso de informações sobre os mais de 170 anos do Poder Legislativo Potiguar e seus personagens. Vale a visita, de 2ª a 6ª, das 9h às 15h. Em breve, o Memorial se instalará, definitivamente, no casarão que foi de Tavares de Lyra, na Av. Câmara Cascudo, por sinal também ex-deputado e autor da História da Assembleia.

NOVOS PRESIDENTES

Vinte e dois, dos 34 Tribunais de Contas do País, fizeram nova eleição para presidente, vice-presidente e, em sua maioria, demais membros da diretoria em dezembro do último ano. Desses, uma conselheira e quatro conselheiros foram reconduzidos à Presidência da Corte.

MÉDICOS 1

O Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou o sistema de saúde brasileiro por meio de indicadores e constatou significativas desigualdades, tanto na comparação do modelo público com o privado, quanto dentro do próprio Sistema Único de Saúde (SUS), quando comparadas as regiões do país; e as capitais e o interior. O trabalho constatou que o número de médicos por mil habitantes nas capitais do país é, em média, de 4,56; enquanto no interior é de 1,11.

MÉDICOS 2

Foi apontado também o aumento de demandas judiciais – com o objetivo de garantir o fornecimento de medicamentos e a realização de cirurgias e procedimentos. Na esfera federal, os gastos com medicamentos e insumos para cumprimento de decisões judiciais passaram de R\$ 2,5 milhões em 2005 para R\$ 266 milhões em 2011.

IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Quando um juiz se declara impedido ou em suspeição para julgar determinado processo, ele está preservando o princípio da imparcialidade do julgador. De acordo com o Código de Processo Civil (CPC), um juiz declara-se impedido de julgar processo por critérios objetivos. Quando há razões subjetivas que possam comprometer a parcialidade do juiz, ele deve declarar-se suspeito.

TCE EM PAUTA

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Carlos Thompson da Costa Fernandes
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Antônio Gilberto de Oliveira Jales
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Renato Costa Dias
CONSELHEIRO CORREGEDOR GERAL
Paulo Roberto Chaves Alves
CONSELHEIRO OUVIDOR
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
Tarcísio Costa
AUDITOR
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
Marise Magaly Queiroz Rocha
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Anderson Leonardo de Oliveira Brito
CONSULTOR JURÍDICO
João Vicente Nunes Rêgo
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Juliana Simplicio Moraes Nobre

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PROCURADOR-GERAL
Luciano Silva Costa Ramos
PROCURADORES
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos
Thiago Martins Guterres

EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
Viktor Vidal
EDITOR:
Eugênio Parcella da Silva
REPORTAGEM:
Andréia Moraes
Graciêma Carneiro
Isaac Lira
Rosalie Arruda
PRODUÇÃO:
Fátima Moraes
Hiran Firmino
Priscilla Oliveira
REVISÃO:
João Maria de Lima
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Tereizize (84) 3211-5075
FOTOGRAFIAS:
Jorge Filho
IMPRESSÃO:
Solução Gráfica (84) 3613-0616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59.012-360
Telefone/Fax: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br | E-mail: tce-ccs@rn.gov.br
[Facebook.com/tcedom](https://www.facebook.com/tcedom) / [Twitter: TCE_RN](https://twitter.com/TCE_RN)

PROFISSIONALIZAÇÃO

NOVO MODELO PARA COBRANÇA DE MULTAS E RESSARCIMENTOS

O TCE/RN tem como uma das metas da atual gestão dar maior efetividade à cobrança de valores decorrentes de decisões da Corte que imputam multas e ressarcimentos ao erário e, para isso, estuda adotar modelo já utilizado em outras Cortes de Contas, através da utilização do protesto em cartório dos valores devidos por gestores públicos.

A decisão do Tribunal de Contas constitui, por disposição constitucional, um título executivo extrajudicial. A intenção é incrementar a cobrança administrativa, numa fase que antecede o processo judicial. No caso das multas, a responsabilidade pela cobrança é do próprio Tribunal. Já no caso da determinação de ressarcimento, a responsabilidade é do ente público diretamente afetado.

Atualmente, os valores relativos a multas e ressarcimentos, não quitados espontaneamente após o trânsito em julgado da decisão, são encaminhados para cobrança judicial através de execução fiscal, promovida pelos entes públicos credores (Estado e Municípios). Portanto, fica a cargo do credor acionar o Poder Judiciário para receber os valores constantes das decisões da Corte de Contas.

Pelas particularidades do processo de execução, nem sempre esse procedimento é o mais eficaz. É o que explica o Consultor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado, João Vicente Rêgo. “O processo de execução fiscal passa por todos os trâmites de um processo judicial e, em geral, é bastante moroso. A atual gestão do Tribunal decidiu encontrar formas mais eficazes para cobrança administrativa. Estamos estudando o modelo e, ainda no primeiro semestre deste ano, teremos uma definição acerca da melhor maneira de implantá-lo”, explica.

O protesto de títulos em cartório é uma solução que já vem sendo adotada por outros órgãos, inclusive pelo Tribu-



João Vicente Rêgo, consultor jurídico, estuda modelo para qualificar a cobrança

nal de Contas da União, que elevou, sensivelmente, a “taxa de retorno” das decisões, ou seja, tem conseguido aumentar a arrecadação com multas e ressarcimentos. “Trata-se de uma fase intermediária entre o não pagamento espontâneo dos valores e o processo de cobrança judicial propriamente dito. O processo de execução fiscal continuará acontecendo, mas até lá haverá a possibilidade de usar o protesto em cartório”, complementa o Consultor Jurídico. E acrescenta: “Além disso, é uma possibilidade de desafogar o Poder Judiciário, já que com a resolução anterior ao processo judicial, teremos menos disputas na Justiça”.

Outra vantagem do protesto é a possibilidade de inscrição do inadimplente nos registros de proteção ao

crédito, criando embaraços à vida financeira do gestor através da restrição de seu crédito pessoal, impossibilitando-o de contratar financiamentos, empréstimos, movimentar cartões de crédito, dentre outras implicações. “É uma ferramenta coercitiva, porque os gestores se sentem compelidos a pagar a multa ou ressarcir o ente público”.

A implantação da nova forma de cobrança administrativa dependerá ainda da assinatura de convênios e de entendimento da Corte de Contas com outros órgãos, tal é o caso da Procuradoria Geral do Estado e do Tribunal de Justiça.

Além de profissionalizar a execução das decisões, o TCE/RN planeja ter maior controle das execuções das decisões determinadas pela Corte.

Multas e ressarcimentos determinados pelo TCE em 2014

Pleno do TCE
Ressarcimento
R\$ 14.705.212,74
Multas
R\$ 7.496.056,02

Primeira Câmara
Ressarcimento
R\$ 10.496.998,41
Multas
R\$ 7.262.656,95

Segunda Câmara
Ressarcimento
R\$ 2.101.203,13
Multas
R\$ 1.146.270,59

Total de ressarcimento
R\$ 27.303.414,28

Total de multas
R\$ 15.904.983,56

Além da lista de inadimplentes publicada de forma periódica, haverá um controle mais rígido em relação aos órgãos que realizaram a cobrança dos valores devidos, nos casos em que foi necessário proceder com a execução em termos de multa e ressarcimento, etc. “Trata-se de uma medida que visa dar maior transparência e aumentar o controle social acerca dos entes públicos que procedem com essa cobrança”, finaliza o Consultor Jurídico.

Uma maior efetividade no cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado pode ser um aliado poderoso do erário público, tendo em vista os valores envolvidos nas decisões da Corte.

HISTÓRICO

PLANO FOI REFERENDADO PELO TCU

Em 2008, à luz do Tribunal de Contas da União – TCU, foi construído o primeiro Plano Estratégico do TCE/RN, com vigência para o quinquênio 2009 a 2013, pautado na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), atendendo as diretrizes traçadas pelo Programa de Modernização do Controle Externo - Promoex. Nele, foram definidos a missão, a visão e os valores do TCE, diretrizes que orientaram as ações com foco no exercício do controle externo, orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade. O Plano foi prorrogado por mais um ano, para encerrar a gestão do Conselheiro Paulo Roberto Alves, em dezembro de 2014.

O Plano Estratégico contemplou um mapa para que todos visualizassem graficamente os objetivos estratégicos e as perspectivas de resultados, de processos internos, de pessoas e inovação, de orçamento e logística e a correlação entre eles. Durante a vigência do Plano, o TCE contabilizou resultados expressivos para o avanço de processos e redimensionamento de suas diretrizes visando ao funcionamento ideal para o alcance de suas metas.

Entre os resultados alcançados, destacam-se a criação da Secretaria do Controle Externo e da Assessoria de Planejamento e Gestão; a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno; a instituição da Decisão Monocrática; a adoção do Processo Seletivo, a inovação de Métodos e Técnicas de Análise Processual; a adoção do Termo de Ajustamento de Gestão; a instituição do Plano de Fiscalização Anual; a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores; a instituição e implementação de Projetos de Reestruturação Setoriais (Diretoria de Atos de Pessoal, Diretoria de Atos e Execuções, e da Diretoria da Administração Municipal); a implementação do Projeto DAE - Execuções; a criação e implementação do Sistema do Processo Eletrônico, entre outros.



Presidente Carlos Thompson apresenta aos novos coordenadores e diretores as diretrizes da sua gestão

AÇÕES PREVENTIVAS COMO PRIORIDADE

O presidente do TCE/RN, Carlos Thompson, apresentou as prioridades e diretrizes da sua gestão em sua primeira reunião com os diretores empossados, dia 02 de janeiro. As prioridades para o biênio 2015/2016 estão na portaria publicada em Diário Eletrônico do dia 08 de janeiro e irão nortear as ações que serão implementadas no decorrer de sua gestão.

Ao lado da conselheira Maria Adélia Sales, vice-presidente do Tribunal, Thompson enfatizou a necessidade de priorizar a atuação preventiva no trabalho de fiscalização e controle das contas públicas e elencou alguns pontos primordiais, como evitar o desperdício de dinheiro público, antes que a ilicitude seja consumada. “Na prevenção, a gente tem mais condições de ser efetivo, de impedir que o mal se consuma”, destacou Thompson.

Em relação à reparação do dano, quando a ilicitude for confirmada, a nova gestão do Tribunal vai trabalhar para profissionalizar a cobrança aos ordenadores de despesa condenados. “Vamos criar um ambiente em que a pessoa se sinta compelida a pagar a multa”, explicou Carlos Thompson.

Também consta das metas da nova gestão dar visibilidade à lista de devedores. Thompson explicou que muitos gestores, mesmo com o título executivo em mãos, não procuram a Justiça para cobrar o ressarcimento aos cofres públicos ao fim dos processos em que a pessoa é condenada a ressarcir recursos ao erário. O título executivo é uma autorização emitida pelo TCE, através do acórdão, para que as prefeituras e Estado entrem na Justiça com objetivo de executar a cobrança de quem foi condenado pelo mau uso do recurso público.

DIRETRIZES PARA O BIÊNIO

Após as explanações do presidente, o coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, Gláucio Torquato, apresentou as diretrizes definidas para o segundo ciclo do Planejamento Estratégico, que são:

- Aprimorar o desempenho profissional e gerencial com foco no desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes de todos os agentes do Tribunal de Contas, no desempenho de suas funções, com o desenvolvimento de uma cultura voltada a resultados, visando à efetividade e à qualidade no exercício do controle externo.
- Incentivar o controle social - fundamental na promoção da conscientização do cidadão quanto à sua participação no controle da administração pública, através da transmissão de informações úteis, que propiciem a fiscalização do erário pela sociedade.
- Fortalecer o processo da prestação de contas e a responsabilização da gestão pública, um desafio que se dá pelas atribuições outorgadas pela Constituição Federal, e mais recentemente pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque a atuação do Tribunal deve ocorrer de forma ampla e completa sob todos os aspectos relacionados aos resultados, efeitos e impactos dos gastos públicos para a sociedade, bem como a responsabilização dos agentes públicos quanto ao descumprimento das leis, das normas e das regras previamente estabelecidas.
- Otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE/RN orientando e fiscalizando a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.
- Atuar de forma concomitante e seletiva estabelecendo critérios para a execução das ações de fiscalização com base no risco, na relevância e na materialidade, focando seus trabalhos em áreas e temas de maior significância ou que possam produzir maiores benefícios à sociedade.
- Aprimorar a gestão do TCE/RN visando a resultados decorrentes do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos servidores responsáveis por gerir as equipes na condução dos resultados dos planejamentos.

Segundo o coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, o monitoramento das ações será feito através de relatórios mensais, com as informações disponibilizadas pelas diretorias, como tem sido feito desde sua implantação. O mapeamento gerado destaca a evolução das atividades, bem como das áreas que necessitam ser reformuladas.

Os responsáveis de cada setor inserem no sistema as informações específicas das atividades que deverão ser integradas às outras diretorias e os dados são compilados e gerenciados pela APG, responsável pelo monitoramento dos resultados a serem perseguidos nesses dois anos.



Mapa aponta as metas e objetivos da gestão 2015/2016



Equipe do Controle Externo realiza reunião de planejamento

PADRONIZAÇÃO

CONTROLE EXTERNO DISCUTE AÇÃO CONJUNTA

O secretário de Controle Externo do TCE, Anderson Brito, reuniu as diretorias da Administração Direta e Indireta, Administração Municipal, de Atos de Pessoal, de Despesa de Pessoal, de Inspeção de Controle Externo e os coordenadores da Auditoria Operacional e Assessoria de Planejamento e Gestão para uma discussão em torno de uma ação conjunta visando à integração de cada setor para o Plano Diretor a ser executado no primeiro semestre de 2015.

Segundo Anderson, a ação conjunta consiste em padronizar os processos de trabalho das diretorias de controle externo, permitindo, entre outros benefícios, identificar e eliminar retrabalho e etapas desnecessárias, padronizar os produtos (relatórios, informações) e aumentar o seu valor agregado, reduzindo custos e tempo empregados em determinadas tarefas e no treinamento de novos servidores, bem como melhorar os indicadores de desempenho.

Com isso, a Secretaria de Controle Externo e as Diretorias da área pretendem aprimorar a gestão do Tribunal visando a resultados e, ao mesmo tempo, à incrementação da atuação concomitante e seletiva da Corte de Contas e ao fortalecimento da responsabilização da gestão pública e aos objetivos estratégicos definidos para o biênio 2015-2016.

Participaram da reunião a assessora da Secretaria de Controle Externo, Clara Fernandes; o diretor de Despesa de Pessoal, Marcelo Bergantim; a diretora da Administração Direta, Anne Emilia Carvalho; os inspetores de Controle Externo, Hugo Veras e José Luiz Rebouças; o diretor da Administração Municipal, Cleyton Medeiros; o diretor da Administração Indireta, Gudson Barbalho; o diretor da Inspeção de Controle Externo, Jailson Tavares; a diretora de Atos de Pessoal, Kívia Cunha; e os coordenadores José Monteiro, da Auditoria Operacional, e Gláucio Torquato, da Assessoria de Planejamento e Gestão.

PERFIL

UMA EQUIPE NOVA E QUALIFICADA

O presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson, apresentou a equipe que irá assessorá-lo na gestão 2015/2016. Os novos secretários, diretores e coordenadores foram nomeados no dia 02 de janeiro. Segue abaixo um pequeno perfil das novos gestores do Tribunal de Contas:

Secretário de Controle Externo ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO



Bacharel em Direito (UFRN) e pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil (UFRN). Professor dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do RN (UNI-RN), do Programa Desenvolver da Escola da Magistratura (ESMARN) e de cursos preparatórios para concursos públicos. Servidor de carreira do Poder Judiciário do RN, no qual atuou nas Assessorias de Gabinete da 1ª Vara Cível e da Vara da Fazenda Pública de Parnamirim, do Programa "Pauta Zero" da Presidência e da 17ª Vara Cível de Natal. No TCE, exerceu o cargo de Assessor de Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson e presidiu a Comissão Especial de Assessoramento das Contas Anuais do Governo do Estado- exercício de 2013.

Secretária Geral de Administração MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA



Bacharela em Ciências Contábeis (UFRN); Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB); pós-graduada em Auditoria pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Controladoria (UFRN) e em Auditoria Governamental (UFRN); concluiu MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora da UFRN e do Centro Universitário do RN (UNI-RN) na graduação e na pós-graduação. É Instrutora da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e titular do cargo efetivo de Inspetora de Controle Externo do TCE-RN.

Consultor Jurídico JOÃO VICENTE NUNES RÊGO



Bacharel em Direito (UnP) e em Arquitetura e Urbanismo (UFRN). cursou Iniciação em Língua e Civilização Francesa pela Universidade de Sorbonne, Paris/França (1997), com Diploma Superior em Língua Francesa pela Universidade de Nancy II/França e Diploma de Aprofundamento em Língua Francesa (DALF) - especialização em ciências humanas e sociais - emitido pelo Ministério da Educação Nacional da França. Advogado, tendo exercido tal função na Assistência Judiciária da OAB/RN, no período de setembro de 2007 a março de 2012. Desde março de 2012, é Assessor Técnico Jurídico do Quadro Permanente de Pessoal do TCE-RN, atuando na Consultoria Jurídica.

Chefe de Gabinete da Presidência JULIANA SIMPLÍCIO MORAIS NOBRE



Bacharela em Direito (UNI-RN) e em Jornalismo (UFRN); pós-graduada em Direito Ambiental e Urbanístico (Universidade Anhanguera - Uniderp). Servidora de carreira do Ministério Público do Estado do RN. No TCE-RN, foi Estagiária e Assessora de Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, cargo este que exerceu até dezembro de 2014.



Diretor de Administração-Geral RICARDO BARBOSA VILLAÇA



Bacharel em Direito (UnP) e em Engenharia Civil (UFRN); pós-graduado em Auditoria Governamental (UFRN). Inspetor de Controle Externo do TCE/RN desde 2001, tendo atuado na Inspeção de Controle Externo, na Assessoria de Planejamento e Gestão e na Presidência da Comissão Permanente de Controle Interno. Exerceu o cargo de Controlador Geral Adjunto do Município do Natal no período de janeiro a março de 2013. Consultor do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/FIERN); Professor do Instituto do Legislativo Potiguar (ILP/AL-RN). Contribuiu para a formulação dos Planos Estratégicos dos TCEs do RN, RJ, BA, AC, RR, RO, SE e do Conselho Regional de Administração do RN (2011) e da Controladoria Geral do Acre (2012).

Diretora da Administração Direta ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO



Bacharela, Mestre e Doutoranda em Administração pela UFRN. Atua, desde junho de 2012, como Inspetora de Controle Externo do TCE-RN, avaliando e monitorando organizações, programas e atividades governamentais por meio da realização de auditorias de natureza operacional. Integrou a Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP-RN) e exerceu a função de Assessora de Gestão Empresarial da CAERN. Representou a Companhia no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal (COMSAB) e nas Câmaras Técnicas de Gestão Empresarial e Regulação da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).

Diretor da Administração Indireta GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO



Bacharel e Mestre em Direito pela UFRN, graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do RN (CEFET-RN), especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Universidade Potiguar (UnP). É titular do cargo efetivo de Inspetor de Controle Externo do TCE-RN, lotado na Diretoria da Administração Indireta.

Diretor de Despesa com Pessoal MARCELO BERGANTIN OLIVEROS



Bacharel em Direito (UFRN) e em Administração (UFRN), graduado em Tecnologia da Informação (IFRN). Após trabalhar na iniciativa privada como Desenvolvedor de Software, Analistas de Sistemas e Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Software, ingressou no serviço público como Administrador da Advocacia Geral da União, tendo também atuado com Coordenador da Secretaria Judiciária da Procuradoria Federal no RN. Inspetor de Controle Externo do TCE-RN desde agosto de 2010, tendo exercido, também, os cargos de Chefe de Gabinete e de Assessor Especial da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do RN.

Diretor de Administração Municipal CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA



Bacharel em Direito (UERN), concluiu os Cursos de Preparação às Carreiras da Magistratura (ESMARN) e do Ministério Público (FESMP); pós-graduado em Auditoria Governamental (UFRN) e pós-graduando em Gerência de Projetos (FGV). Foi Professor Substituto de Direito Administrativo e Legislação Tributária do Curso de Direito da UFRN. É Instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira. Desde 2001, ocupa o cargo efetivo de Inspetor de Controle Externo. Ainda no TCE-RN, foi Coordenador Técnico e Jurídico do Ministério Público de Contas, bem como do Projeto de Reestruturação das Diretorias de Atos e Execuções e de Atos de Pessoal até dezembro de 2014.

Diretor da Inspeção de Controle Externo JAILSON TAVARES PEREIRA



Bacharel em Administração (UERN) e pós-graduado em Auditoria Governamental (UFRN) e em Gestão Pública Municipal (UFRN). Foi instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, do TCE-RN. É Inspetor de Controle Externo do TCE-RN, no qual também exerceu os cargos de Diretor da Inspeção de Controle Externo (2007-2012) e de Secretário de Controle Externo (2013-2014).

Diretor de Informática ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO



Bacharel em Ciências da Computação (UFRN) e Mestre em Ciências da Computação (UFPE). É professor do Curso de Sistemas de Informação do UNI-RN, tendo exercido o magistério, ainda, na Universidade AESO (PE) e na Quali (PE). Após mais de 12 anos trabalhando em gerência e liderança de projetos, análise de negócios e desenvolvimento de software, ingressou no TCE-RN em 2012, ocupando o cargo efetivo de Inspetor de Controle Externo na área de Tecnologia da Informação.

Diretora de Atos de Pessoal KÍVIA CUNHA PEREIRA PINTO



Bacharela em Direito (UFRN), pós-graduada em Direito Administrativo e Gestão Pública (UnP) e em Direito Previdenciário (UnP). Atualmente cursa pós-graduação em Regime Próprio de Previdência (Faculdade Damásio). Servidora do TCE-RN desde 1986, titular do cargo efetivo de Assessor Técnico Jurídico, tendo atuado como Diretora de Atos de Pessoal e Material do TCE-RN (atualmente denominada Diretoria de Administração Geral) e Diretora de Serviços Auxiliares (atualmente denominada Diretoria de Atos de Pessoal). Atuou, ainda, como membro do Conselho de Previdência do Estado do RN e da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do Estado do RN.

Diretor de Atos e Execuções EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA



Bacharel em Direito (UnP). Foi Agente Judiciário de Proteção da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Natal/RN (2000-2004). É Assessor Técnico de Controle e Administração do Quadro de Servidores Efetivos do TCE-RN, no qual já exerceu o cargo de Assessor de Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves (2004-2012), com atuação na 1ª e 2ª Câmara de Contas, bem como na Presidência da Corte de Contas. Exerce o cargo de Diretor de Atos e Execuções do TCE-RN desde janeiro de 2013.

Diretor de Expediente RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA



Graduado em Engenharia de Computação (UFRN). Servidor de carreira do Ministério Público do RN. No TCE-RN desde 2002, integra o corpo técnico da Diretoria de Informática. Também atua como Pregoeiro (desde 2010), Membro da Comissão Permanente de Licitação (desde 2008), Membro da Comissão Especial de Licitação vinculada ao PROMOX (Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo). Atuou à frente da gestão e fiscalização de contratos administrativos vinculados à Diretoria de Informática (2008 - 2013). Atual membro da Comissão de Promoção e Implantação da Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência do TCE-RN.

Diretor da Assessoria de Comunicação VIKTOR MÁRCIO BRUNO VIDAL



Bacharel em Jornalismo (UnP). Foi repórter do jornal Tribuna do Norte. Exerceu as funções de repórter, chefe de reportagem e editor de Política no extinto Diário de Natal. Participou da formatação do Novo Jornal, onde atuou como chefe de reportagem e editor de Política. Integrou a equipe de Assessoria de Comunicação do Governo do Estado do RN.

Diretora da Secretaria das Sessões – TERESA CRISTINA ROCHA NASCIMENTO



Bacharela em Estatística (UFRN) e Administração (UFRN), graduada em Secretariado Executivo (CETREDE-CE) e pós-graduada em Organização & Métodos - Bozz & Allen do Brasil (ABDE/BDRN) e em Gestão Pública e em Auditoria Governamental (UFRN). É titular do cargo efetivo de Analista de Controle Externo do TCE-RN, no qual já exercia o cargo de Diretora da Secretaria das Sessões.

Coord. da Assessoria de Planejamento e Gestão CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO



Bacharel em Direito (UERN) e pós-graduado em Desenvolvimento Sustentável (UERN e Universidade de Quebec - Canadá). Advogado. Instrutor da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, nas áreas de Planejamento Estratégico, Procedimentos de Protocolo e Processo Administrativo. Coordenou a elaboração do Manual dos Atos Oficiais do TCE-RN. Facilitador/Instrutor na implantação do Planejamento Estratégico dos TCE-RN, TCM-RJ, TCE-AC, TCE-RR, TCE-RO, TCE-SE, do Conselho Regional de Administração do RN e da Controladoria Geral do Acre. É titular do cargo efetivo de Assessor Técnico Jurídico do TCE-RN, no qual já exercia a Coordenação da Assessoria de Planejamento e Gestão.

Coordenador Técnico da Corregedoria-Geral JAIME MARIZ DE FARIA NETO



Bacharel em Direito (UNI-RN); pós-graduado em Direito, Ministério Público e Cidadania (FESMP) e em Direito Público (Universidade de Anhanguera/SP). Advogado. No serviço público, foi Estagiário da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do TCE-RN, no qual também exerceu os cargos de Assessor de Gabinete, Coordenador da Secretaria da Presidência e Chefe de Gabinete da Presidência da Corte de Contas.

Coordenador Geral da Escola de Contas LAÉRCIO SEGUNDO DE OLIVEIRA



Licenciado em Letras pela UFRN, Pós-Graduado em Administração de Sistemas Educacionais pela Fundação Getúlio Vargas. Além de docente da UFRN, exerceu vários cargos públicos, entre os quais o de Secretário Estadual de Educação e Cultura. No TCE, foi diretor-geral da Escola de Contas, Chefe de Gabinete e Secretário-Geral.

Coordenador de Auditoria Operacional JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO



Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Especialista em Auditoria Governamental (UFRN), Mestre em Engenharia Sanitária (UFRN), Inspetor de Controle Externo no TCE/RN, com atuação predominante em atividades de auditoria de obras públicas e auditorias operacionais.



Encontro foi aberto pelo presidente da Atricon, Valdecir Pascoal

PROJETO

ATRICON INICIA MOBILIZAÇÃO VISANDO AVALIAÇÃO DOS TCs

Os Tribunais de Contas de todo o país vão passar por uma nova avaliação, visando à melhoria do desempenho institucional e a defesa da boa governança e do combate à corrupção. O anúncio foi feito pelo presidente da Atricon, conselheiro Valdecir Pascoal (TCE-PE), no evento “Os Tribunais de Contas e o desafio da Qualidade e Agilidade do Controle Externo”, realizado em Brasília (DF), dando início à mobilização das cortes de contas para a adesão ao projeto – iniciando pelo TCU, a maior corte de contas do País.

A primeira versão do Projeto QATC foi lançada em 2013 na gestão do conselheiro Antonio Joaquim (TCE-MT) e se destinou a buscar a adesão dos 34 Tribunais de Contas do Brasil para um processo de auto-avaliação, sem preocupação com os demais. Vinte e oito dos 33 Tribunais aderiram ao projeto, do que

resultou a elaboração de um documento com um minucioso diagnóstico sobre a situação de cada um deles.

A segunda versão – apresentada pelos conselheiros Valter Albano (TCE-MT) e Jaylson Campelo (TCE-PI) – é a continuidade da primeira, porém de forma mais aprofundada. Seu objetivo é conseguir a adesão de 100% dos Tribunais (a participação é voluntária) no sentido de avaliar o seu desempenho, identificando as áreas críticas que poderão ser aperfeiçoadas. Segundo o conselheiro Valter Albano, “este projeto é o nosso grande desafio porque nele estão 80% das soluções para os nossos problemas”.

Cerca de 100 pessoas – entre presidentes e presidentes eleitos dos TCs, conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores de contas e técnicos das áreas de controle, planejamento e comunicação social – participaram do evento, realizado de 15 a 17/01 no auditório do TCU.

NACIONAL

VINTE E DOIS TRIBUNAIS DE CONTAS EMPOSSAM NOVOS PRESIDENTES

Vinte e dois dos 34 Tribunais de Contas do país fizeram nova eleição para presidente, vice-presidente e, em sua maioria, demais membros da diretoria em dezembro do último ano. Veja a nova configuração dos TCs no Brasil:

- TCU**
PRESIDENTE: Ministro Aroldo Cedraz
Vice-Presidente e Corregedor: Ministro Raimundo Carreiro

- TCE-AC**
PRESIDENTE: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos
Vice-Presidente: Cons. José Augusto Araújo de Faria

- TCE-AL**
PRESIDENTE: Cons. Otávio Lessa de Geraldo Santos
Vice-Presidente: Cons. Rosa Maria R. Albuquerque

- TCE-AP**
PRESIDENTE: Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço
1º Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidor: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza
2º Vice-Presidente: Cons. Reginaldo Parnow Ennes

- TCM-CE**
PRESIDENTE: Cons. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Vice-Presidente: Cons. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

- TCE-GO**
PRESIDENTE: Cons. Carla Cíntia Santillo
Vice-Presidente: Cons. Kennedy Trindade

- TCM-GO**
PRESIDENTE: Cons. Honor Cruvinel de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor: Cons. Francisco José Ramos

- TCE-MA**
PRESIDENTE: Cons. João Jorge Jinkings Pavão
Vice-Presidente: Cons. José de Ribamar Caldas Furtado

- TCE-MS**
PRESIDENTE: Cons. Waldir Neves Barbosa

- TCE-MG**
PRESIDENTE: Cons. Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Vice-presidente: Cons. Cláudio Couto Terrão

- TCE-PB**
PRESIDENTE: Cons. Umberto Silveira Porto
Vice-Presidente: Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

- TCE-PR**
PRESIDENTE: Cons. Ivan Leles Bonilha
Vice-Presidente e Presidente 1ª Câmara: Cons. Ivens Zschoerper Linhares

- TCE-PA**
PRESIDENTE: Cons. Luis da Cunha Teixeira
Vice-presidente - Cons. Maria de Lourdes Lima de Oliveira

- TCM-PA**
PRESIDENTE: Cons. Sebastião Cezar Leão Colares
Vice-Presidente - Cons. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

- TCE-PI**
PRESIDENTE: Cons. Luciano Nunes Santos
Vice-Presidente - Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

- TCE-SP**
PRESIDENTE: Cons. Cristiana de Castro Moraes
Vice-Presidente - Cons. Dimas Eduardo Ramalho

- TCE-SC**
PRESIDENTE: Cons. Luiz Roberto Herbst
Vice-Presidente - Cons. Adircélio de Moraes Ferreira Junior

- TCE-RJ**
PRESIDENTE: Cons. Jonas Lopes de Carvalho Junior
Vice-Presidente - Cons. Aloysio Neves Guedes

- TCE-RR**
PRESIDENTE: Cons. Henrique Manoel Fernandes Machado
Vice-Presidente - Cons. Cléne Lago Salomão

- TCE-RN**
PRESIDENTE: Cons. Carlos Thompson Costa Fernandes
Vice-Presidente - Cons. Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

- TCE-RS**
PRESIDENTE: Cons. Cezar Miola
1º Vice-Presidente - Cons. Marco Antonio Lopes Peixoto
2º Vice-Presidente - Cons. Iradir Pietroski

- TCE-TO**
PRESIDENTE: Cons. Manoel Pires dos Santos
Vice-Presidente - Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

DIREITO

ESPAÇO PARA ADVOGADOS

Desde agosto do ano passado, mais de 50 advogados utilizaram a sala José Arno Galvão, criada para dar suporte aos profissionais que buscam informações sobre o andamento dos processos em tramitação no TCE. “Diariamente recebemos profissionais que usam esta estrutura”, informou a responsável pela sala, Juliana Araújo, lembrando que o espaço fica aberto das 8h às 14h, sem a necessidade de marcar horário.

A sala, aberta em parceria do TCE com a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, é equipada com computadores, os quais dispõem de acesso à internet, máquinas para escanear e tirar cópias e telefone. A estrutura colabora para o trabalho dos advogados que buscam o

TCE visando acessar processos e dar continuidade aos trâmites legais, inclusive elaborando defesas.

“O espaço é importante porque, além de reconhecer o trabalho do advogado, representa mais uma iniciativa que contribui para melhorar os procedimentos internos e facilitar a vida dos jurisdicionados”, opinou o advogado Emanuel Dantas, que sempre acompanha as sessões do TCE, atento às decisões da Corte de Contas, e assessora prefeitos e presidentes de câmaras dos municípios de Venha Ver, Encanto, Portalegre, Riacho da Cruz, São Francisco do Oeste e Olho D’Água dos Borges.

Para obter maiores informações, o interessado pode ligar para o telefone 3642-7233.



Emanuel Dantas, na sala José Arno Galvão, elogia a iniciativa

COMISSÕES

MAIS EFICIÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

Em consonância com os objetivos estabelecidos na Lei orgânica do Tribunal de Contas, o presidente Carlos Thompson instituiu a portaria nº 006/2015-GP/TCE, designando sete membros para a Comissão Permanente de Controle Interno do TCE (CPCI). A Comissão funciona como auxiliar nas tomadas de decisões do gestor, objetivando eficiência nos procedimentos administrativos e da instrução processual e melhores resultados institucionais.

A presidente da CPCI, assessora técnica-jurídica Teresa Diógenes, explica que a finalidade é estudar a padronização, normatização e “manualização” do fluxo processual e dos procedimentos administrativos, no âmbito da administração da Corte de Contas. “A CPCI existe para zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos nor-



Comissão estuda estratégias para melhorar o fluxo processual

mativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos e, como consequência, contribuindo para o fortalecimento do resultado da gestão”, explicou.

A CPCI é formada pelos seguin-

tes servidores do Órgão: Teresa Diógenes (presidente); Ronald Medeiros; Jeremias Iduino; Heder Azevedo; Severiano Duarte Júnior; João Paulo Bulhões e Simone Matoso.

CPGP

Já a Portaria nº 010/2015-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico do TCE, de 22 de janeiro de 2015, designou os servidores João Vicente Nunes Rêgo, Marlúcia de Souza Saldanha e Adriano Gurgel Umbelino, todos integrantes do Quadro Geral de Pessoal no Tribunal, representantes, respectivamente, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Administração-Geral e da Secretaria de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.

A comissão atende ao art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014. Os servidores Vinícius Araújo da Silva, Heder Azevedo da Rocha e Mariana Barros Fernandes Xavier atuarão como suplentes.

TECNOLOGIA

AUDITORIA OPERACIONAL SERÁ AMPLIADA PARA SETORES DO CONTROLE EXTERNO

A realização de auditorias operacionais pelos Tribunais de Contas segue uma tendência mundial, com resultados que causam impacto nos estados e na federação, trabalhando com temas relevantes para a sociedade. A partir da experiência já realizada, agora o momento é de capacitar servidores das diretorias ligadas ao controle

externo, visando aprimorar e desenvolver a tecnologia. Nesta entrevista, o coordenador do setor de Auditoria Operacional do TCE, José Monteiro Filho, explica como o serviço vem sendo executado no Rio Grande do Norte e mostra, num quadro à parte, quais auditorias foram realizadas e em que situação se encontram.

O QUE É E QUAIS AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA AUDITORIA OPERACIONAL?

Segundo as normas da INTOSAI (ISSAI 3000), a auditoria operacional (também conhecida com auditoria de desempenho ou de resultado) é um exame independente da eficiência e da eficácia das atividades, dos programas e dos organismos da administração pública, prestando a devida atenção à economia e com o propósito de promover melhorias.

Sabemos que a missão dos órgãos de controle é zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos. No primeiro caso, podemos entender que boa diz respeito aos resultados satisfatórios que devem ser alcançados pela gestão, enquanto que regular diz respeito à regularidade dos atos de gestão praticados.

A aferição da boa gestão se dá por meio da auditoria operacional (ou de desempenho), enquanto que a regular aplicação dos recursos públicos ocorre com a utilização das auditorias de regularidade (ou conformidade).

A auditoria operacional se apoia principalmente em critérios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, sendo assim, também conhecida como a auditoria dos “e”, ao passo que, a auditoria de conformidade (ou regularidade) utiliza principalmente critérios de legalidade e legitimidade.



José Monteiro, coordenador da AOP

COMO FOI A INSERÇÃO DESSE TIPO DE AUDITORIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS?

A auditoria operacional constituiu-se em inovação na competência dos TCs do Brasil com a Constituição Federal de 1988, notadamente da redação do inciso IV, art. 71 (cc com o art. 75):

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

Anteriormente à CF 88, os Tribunais de Contas realizavam apenas auditoria de conformidade. Por ser esse tipo de auditoria a mais tradicional e por ser a auditoria operacional novidade à época, houve grande dificuldade na sua realização por parte dos diversos TCs no Brasil.

Com o advento do PROMOEX em 2007, baseado em diagnóstico no qual havia sido identificada essa deficiência em grande parte dos TCs, ocorreu um esforço conjunto dos participantes do programa em capacitar seus técnicos, para que essas auditorias fossem realizadas e incrementadas no âmbito desses órgãos de controle externo.

QUADRO 1 - PAINEL DE AUDITORIA OPERACIONAL NO TCE			
ID	OBJETO	OBJETIVO	SITUAÇÃO ATUAL
1	Auditoria Operacional na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para o Magistério (TC 8112/2008)	Avaliar se a Secretaria de Educação está se instrumentalizando, de forma institucional e operacional, para o atendimento das necessidades de formação de professores do Ensino Fundamental, controlando os recursos aplicados nessas ações e disponibilizando os produtos necessários ao alcance de suas metas.	CONCLUÍDA E JULGADA, SENDO REALIZADO MONITORAMENTO.
2	Auditoria Operacional na Ação “Implementação e Expansão do Programa de Saúde da Família” - PSF, constante do Programa Vida Saudável relativo ao PPA - 2006/2009 da Prefeitura Municipal do Natal, tendo como Órgão responsável a Secretaria Municipal de Saúde (TC 8228/2009)	Avaliar em que medida a ação tem contribuído para promoção da saúde no município do Natal através do acesso aos serviços de atenção básica por meio da Estratégia da Saúde da Família, abordando os seguintes aspectos: a) implementação das equipes de saúde da família; b) sistemática de controle e monitoramento da ação e; c) grau de satisfação do usuário.	CONCLUÍDA E JULGADA, SERÁ PROGRAMADO MONITORAMENTO.
3	Auditoria Operacional no Programa 2722 - Esgotamento Sanitário - PPA 2008/2011 (TC 10541/2010)	Avaliar o Programa de Esgotamento Sanitário constante do PPA 2008/2011 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.	RELATÓRIO PRELIMINAR CONCLUÍDO. SERÁ ELABORADO O RELATÓRIO FINAL.
4	Auditoria Operacional na Atividade de Licenciamento Ambiental do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (TC 8806/2011)	Avaliar a atividade de licenciamento Ambiental, cujo órgão responsável é o IDEMA-RN.	CONCLUÍDA. AGUARDANDO JULGAMENTO.
5	Auditoria Operacional na Rede Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (TC 00661/2012)	Avaliar em que medida os gastos públicos com os hospitais integrantes da rede da SESAP tem sido realizados com eficiência no atendimento a Atenção à Saúde, com ênfase na Rede de Urgência e Emergência e na Regionalização.	DEFINIDA REUNIÃO COM NOVA GESTÃO DE GOVERNO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO AO MODELO DA RESOLUÇÃO TCE.
6	Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, na subfunção Ensino Médio (Coordenada / TC 5366/2013)	Analisar os principais problemas e suas respectivas causas, que impactam no acesso e na qualidade do ensino médio (EM) no Rio Grande do Norte, através da avaliação da atuação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC) nas dimensões de gestão, professores, infraestrutura e financiamento da rede pública estadual da referida etapa de ensino.	CONCLUÍDA. AGUARDANDO JULGAMENTO.
7	Auditoria Operacional no âmbito da Atenção Básica em Saúde no Rio Grande do Norte (Coordenada / TC 5587/2014)	Avaliar ações governamentais desenvolvidas nas três esferas de governo, com finalidade de identificar os principais problemas que afetam a qualidade da prestação, nas Unidades Básicas de Saúde, dos serviços da área atenção básica à saúde, e suas possíveis causas.	ETAPA DE RELATÓRIO PRELIMINAR.
8	Auditoria Operacional de Governança nas Secretarias de Turismo do Governo do Estado e dos Municípios de Natal e Tibau do Sul (em parceria com o TCU - TC 010.750/2014-2)	Avaliar a governança organizacional das secretarias de turismo dos principais entes federativos do Rio Grande do Norte no âmbito da Política Nacional de Turismo (PNT), que foram a Secretaria Estadual de Turismo do Rio Grande do Norte (Setur/RN); a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Natal (Seturde/Natal); e a Secretaria Municipal de Turismo de Tibau do Sul (Setur/Tibau do Sul).	CONCLUÍDA. AGUARDANDO ENCAMINHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU PARA O TCE.
9	Auditoria Operacional de Governança na SESED (TC 015645/2014)* (*) Auditoria realizada por equipe da DAD	Atualizar as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte (SESED/RN) durante o “Levantamento de Governança de Segurança Pública”, realizado pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2013, bem como propor outras ações voltadas para a melhoria da governança de segurança pública.	RELATÓRIO PRELIMINAR CONCLUÍDO. SERÁ ELABORADO O RELATÓRIO FINAL.
10	Monitoramento da auditoria realizada na Ação Formação de Professores (TC 7413/2014)	Realizar o monitoramento do Plano de Ação resultante da auditoria realizada na Ação Formação dos Professores da SEEC.	ETAPA DE RELATÓRIO.
11	Auditoria Operacional no patrimônio imobiliário - Natal/RN (TC 10841/2010)	Realizar avaliação do patrimônio imobiliário e gastos com locações de imóveis dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Natal.	A INICIAR EM 2015.

Dessa forma, após a capacitação dos primeiros técnicos e acompanhando as ações do PROMOEX, a partir de 2008 se deu início às auditorias operacionais no TCE/RN, sendo a primeira realizada em Ação prevista em PPA do Governo do Estado relativa à capacitação dos professores da rede estadual de educação. A seguir vieram outros trabalhos de auditoria (veja o quadro).

QUE RESULTADOS A AUDITORIA OPERACIONAL APRESENTA?

Podemos dizer que o produto das auditorias operacionais são as recomendações que o órgão decisorio da Corte de Contas faz aos jurisdicionados para promover melhorias que irão atender à boa aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, após cada auditoria, necessário se faz o devido acompanhamento das ações que os jurisdicionados propuseram tomar ao apresentarem o Plano de Ação para o atendimento das recomendações do Tribunal.

Assim, de suma importância se torna esse acompanhamento, conhecido como “monitoramento da auditoria” ou “auditoria de monitoramento”, ou, simplesmente como “monitoramento”.

Fruto dos trabalhos de auditoria já realizados, o TCE já iniciou a realização de monitoramentos,

estando em avaliação os primeiros monitoramentos relativos às auditorias de “Formação de Professores” e da “Estratégia da Saúde da Família do Município de Natal”.

DIANTE DO CENÁRIO ATUAL, QUAIS AS PERSPECTIVAS QUE VISLUMBRA PARA O FUTURO?

Seguindo uma tendência mundial dos organismos de controle em cada vez mais fazer uso de auditorias de desempenho, a ATRICON e o IRB têm tratado o tema nos seus encontros anuais, resultando nos compromissos assumidos nas cartais dos encontros o incremento da realização das auditorias operacionais por parte dos TCs em todo o Brasil.

Além disso, as políticas de alcance nacional enfrentadas pelas auditorias do TCU se ressentem de apoio de auditorias nos estados e municípios cuja competência é dos tribunais estaduais. Dessa forma, para melhor resultado dessas auditorias ao tempo que promove maior capilaridade do controle, foi iniciada, em 2013, a primeira auditoria operacional coordenada pelo TCU, na temática da educação (Ensino Médio), tendo sido seguida pela auditoria da Atenção Básica em 2014.

Como diretriz para incrementar as auditorias operacionais no TCE/RN, vislumbra-se a capacitação de

servidores de todas as diretorias de controle externo, que irá favorecer a realização dessas auditorias por parte de outras unidades além da equipe que compõe atualmente a atividade de auditoria operacional (AOP), que está diretamente ligada à Secretaria de Controle Externo (SECEX), a exemplo do que já ocorreu em 2014 com a realização de auditoria operacional em governança na Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED) por parte da Diretoria da Administração Direta (DAD)

Face à importância das auditorias operacionais para a melhoria da gestão no estado e nos municípios, e tendo em vista os processos existentes no TCE, a princípio está programada para 2015 a conclusão das auditorias em andamento: Programa Estadual de Esgotamento Sanitário, Auditoria Coordenada na Atenção Básica, Auditoria no Patrimônio Imobiliário do Município de Natal e Auditoria de Monitoramentos da Ação de Formação de Professores, além do Monitoramento da Estratégia da Saúde da Família do Município de Natal. Além dessas auditorias, é provável a realização de uma auditoria coordenada em âmbito nacional com o TCU e TCs de outros estados, bem como a possibilidade de realização de auditoria operacional a cargo de outras unidades técnicas que tiverem servidores capacitados e que tenha temas afins.



PLANTÃO MÉDICO

Funcionando desde 1985 no Tribunal de Contas, o Setor Médico passará por reformas estruturantes no seu espaço físico na atual gestão. Atualmente, o setor conta apenas com um consultório e uma enfermaria, que também funciona como sala de repouso, e a perspectiva é que seja readequado, possibilitando o trabalho com dois médicos por turno. As informações são da coordenadora do setor, a clínica médica e ginecologista Adice Assi. “Como médica, sinto que estou cumprindo meu dever com responsabilidade, ética e respeito ao ser humano”, disse, sintetizando com a frase o trabalho executado no TCE.

O setor é integrado por cinco médicos e duas enfermeiras e realiza atendimentos de urgência e clínica médica. São dois cardiologistas; uma endocrinologista; uma reumatologista e uma especialista em ginecologia e clínica médica. Por dia, são registrados em média trinta atendimentos, o que totaliza em torno de 750 consultas e/ou encaminhamentos por mês de servidores e parentes de primeiro grau. O serviço funciona de segunda a sexta-feira das 7h às 18h. “A procura pelo atendimento é intensa”, ressaltou.

De acordo com dra. Adice, a maior mobilização do setor acontece no primeiro semestre do ano quando é feita a campanha de vacinação junto aos servidores. Em junho são aplicadas mais de 200 doses da tríplice vira - vacina que combate os vírus influenza, hepatite B e tétano. Todos os anos também são promovidas campanhas educativas, como a de estímulo à doação de medula óssea, além de palestras que têm o objetivo de prevenir doenças como



Adice Assi: setor médico registra uma média de 30 consultas por dia

hipertensão; diabetes; câncer de mama; câncer de próstata e os diversos tipos de dependência química.

As queixas mais comuns dos servidores, informou, são relacionadas às alergias provocadas pelos ácaros (muito comuns nos processos). Em seguida vêm a pressão alta provocada pelo estresse e a cobrança no ambiente de trabalho; descontrole da glicemia (elevação do índice de açúcar no sangue) e afastamentos por psicopatias (distúrbios emocionais do humor e esquizofrenias).

Esperando para ser atendido, o inspetor de controle externo da DAD, Vilmar Crisanto do Nascimento, disse que, com o setor médico, o servidor se sentia mais confiante em casos de urgência e emergência. “O setor pode dar o primeiro atendimento e salvar uma vida. Além das emergências, nós contamos com o atendimento de consultório por médicos de algumas especialidades, sem perda de tempo, sem ausências no trabalho e, além de tudo, temos mais confiança, por serem médicos sempre presentes, que conhecem melhor nossa realidade.”